



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 08ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

APROVADO
Sala das Sessões, 08 de Janeiro 2004
Airton José de Oliveira
Presidente

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três, às 10h00 na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2.126, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu - se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 08ª Sessão Extraordinária do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Airton Jose de Oliveira, foi declarada aberta a sessão, presente os Vereadores: **Said Matar, Dário Eduardo Zoppo, Mário Rogiski, Marilena Schiavon, Juarez Buttore de Oliveira, Lino Petry, João Maria Zanlorensi, Lourival Antonio Netzel, Achilles Amadeu Munaretto, Darci Antônio Andreassa, Eduardo Luiz Andrade de Souza, Ivo Roque Scapin, Jefferson Ricardo Cavalli Cuba e Raul da Luz Negrão.** Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Said Matar, 1º Secretário procedesse a leitura da Ata da sessão anterior (18 / 12 / 2.003), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do artigo 115 do Regimento Interno. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta. **Finda a leitura passou - se de imediato para aos Vereadores inscritos no expediente:** Não havendo vereador inscrito o Senhor Presidente Vereador Airton José de Oliveira declarou findo o expediente e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. **01) – O Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos em 2º discussão e 2º votação o Parecer com Emendas ao Projeto de Lei n.º 035 / 2003, do Executivo. Cuja súmula, “ Altera redação dos artigos 9º, 10º, 11º, 13º, 17º, bem como a Lista de Serviços e Tabela para cobrança do ISS e Taxa de localização e funcionamento e taxa de verificação regular e funcionamento, todos da Lei nº 1375, de 22 de dezembro de 1998, e da outras providências”. 02) – O Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos em 2º discussão e 2º votação o Projeto de Lei n.º 035 / 2003, do Executivo, com Emendas. Cuja súmula, “ Altera redação dos artigos 9º, 10º, 11º, 13º, 17º, bem como a Lista de**





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Serviços e Tabela para cobrança do ISS e Taxa de localização e funcionamento e taxa de verificação regular e funcionamento, todos da Lei nº 1375, de 22 de dezembro de 1998, e da outras providências". Finda a Votação e nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 16 de fevereiro de 2.003, às 20 h: 00 em caráter Ordinário. Do que para constar eu, Said Matar, 1º Secretário, lavrei a presente ata.

Airton J. de Oliveira
Airton José de Oliveira
Presidente

PS. Todos os pronunciamentos e discussões da presente sessão foram gravados e arquivados no MD – n.º 131.

